



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 192 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA  
ART.06, PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a funcionária **Sonia Alves Matos**, a cumprir jornada ampliada de 02(dois) horas diárias na função de **Assistente Social - Coordenadora**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento / CREAS no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 06 da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal